

DECRETO Nº. 038/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 011/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 005/2017-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para registro de preços para contratação de serviços de reprografia, adjudicado em favor da empresa:

- FAUEZI DARAB-ME ,
- REDUCOPIA - COPIADORA LTDA. – ME ,
- DAIBOPE DIGITAL LTDA – ME ,
- ADILSON DOS SANTOS 00727683985.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de abril de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1230 Páginas 75 Ano: VI

Data: 10/04/2017


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal